



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



MEMO Nº 002/2021 – SEMSA.

Uiramutã/RR, em 19 janeiro de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSA

PARA: GABINETE DO PREFEITO – GAB.

ASSUNTO: A contratação de profissional para o monitoramento dos sistemas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, venho solicitar de Vossa Excelência autorização de abertura de Processo para a contratação de profissional capacitado para prestar dos serviços de monitoramento nos sistemas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme especificações dos serviços e quantitativos constantes no Projeto Básico em anexo.

Zelandes Alberto Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.		USO EXCLUSIVO DO PROTOCOLO:
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSA.		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA / PROJETO/SUB-PROJETO: 10.122.0235.2030.0000		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00	FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO.	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:	UNID.	QUANT.
01	Referente a contratação de profissional capacitado para prestar serviços de monitoramento dos sistemas da saúde. Conforme discriminação dos serviços especificados no anexo I e no Projeto Básico.	Mês.	05

APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidades das Ações da Saúde Prefeitura Municipal de Uiramutã.	DATA: 11/01/2021.
	 Zelandes Alberto Oliveira Secretário Municipal de Saúde.
TIPO DE EMPENHO: () ORDINARIO (x) GLOBAL () ESTIMATIVO.	 Benísio Roberto de Souza Prefeito Municipal



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitoramento dos sistemas de saúde (PMA, PSE, SISPACTO), cadastramento de propostas e acompanhamento no sistema de monitoramento de Obras (SISMOB) e sistema de gerenciamento de objeto e proposta do Fundo Nacional de Saúde, elaboração de projetos para captação de recursos na atenção básica e operacionalização no novo sistema de planejamento do SUS – DIGISUS (relatório de gestão), visa atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Uiramutã/RR, no período de 05 (cinco) meses, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas neste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A prestação de serviços de consultoria na Secretaria Municipal de Saúde, visa o suporte necessário ao eficiente desempenho das atividades gerenciais na área de saúde, Cooperação técnica voltada para o aperfeiçoamento da gestão e organização do Fundo Municipal de Saúde, com base na legislação pertinente à gestão de recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, contemplando atividades e procedimentos organizados.
- 2.2. Os sistemas de saúde (PMAQ, PSE, SISPACTO), tem como objetivo incentivar os gestores e as equipes a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos do território, propõe um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde.
- 2.3. O programa PMAQ eleva o repasse de recursos do incentivo federal para os municípios participantes que atingirem melhora no padrão de qualidade no atendimento, lançado em 2011 já iniciou seu 3º ciclo com a participação de todas as equipes de saúde da Atenção Básica (saúde da família e parametrizada), incluindo as equipes de saúde



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

bucal, núcleo de apoio à saúde da família e centros de especialidades odontológicas que se encontrem em conformidade com a PNAB.

2.4. Diante disso, faz-se necessário proporcionar ao gestor e técnico municipais conhecimentos das fontes de financiamentos Federais e Estaduais, bem como a utilização destes recursos no dia-a-dia; oferecer consultoria e assessoria à atenção básica, nos programas do Ministério da Saúde (PMAQ, PSE e monitoramento das metas do SISPACTO).

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Para a prestação dos serviços de monitoramento dos sistemas de saúde (PMAQ, PSE, SISPACTO), cadastramento de proposta e acompanhamento no sistema de monitoramento de obras (SISMOB) e sistema de gerenciamento de objeto e proposta do Fundo Nacional de Saúde, elaboração de projetos para captação de recursos na atenção básica e operacionalização no novo sistema de planejamento do SUS – DIGSUS (relatório de gestão), faz-se necessário observar publicações do Ministério da Saúde, que orientam tais ações, entre elas:

- ✓ Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Caderno de Diretrizes, objetivos, metas e indicadores;
- ✓ Portaria Interministerial nº 1.055 de 25 de abril de 2017 – redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por Estado, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;
- ✓ Orientação para a pactuação municipal de regional dos indicadores do SISPACTO – 2018-2021;
- ✓ Cartilha para apresentação de proposta ao Ministério da Saúde – 2020.

3.2. A assessoria na elaboração de projetos para credenciamento, cadastro de proposta junto ao Fundo Nacional de Saúde, instrumentos de planejamento, plano municipal de saúde e relatório anual de gestão. Gerenciamento financeiro, financiamento do SUS, planejamento das ações à saúde, treinamento da utilização dos blocos de financiamento, organização dos recursos humanos em saúde, padronização dos materiais, captação de recursos, licitações em saúde, visa entre outros:



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- 3.2.1 Gestão do SUS monitoramento da gestão orçamentária e financeira do fundo municipal de saúde;
- 3.2.2 Orientação contábil dos instrumentos de planejamento de acordo com a legislação vigente do Fundo Municipal de Saúde;
- 3.2.3 Implantação de fluxos financeiros e orçamentário do Fundo Municipal de Saúde; orientações referentes a empenhos, liquidações e pagamentos pro fontes de recursos vinculados;
- 3.2.4 Monitoramento dos projetos em andamento, como obras de construção, reforma e ampliação das unidades contempladas pelo programa requalifica UBS do Ministério da Saúde;
- 3.2.5 Acompanhamento de processo seletivo para servidores de saúde; elaboração de apresentação quadrimestral de acordo com a L.C 141/2012;
- 3.2.6 Monitoramento dos projetos em fase de implantação por programa do Ministério da Saúde ou por emenda parlamentar;
- 3.2.7 Apoio técnico e operacional na elaboração de projetos e cadastros de propostas financiadas pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde;
- 3.2.8 Adequação do Quadro de RH de acordo com as necessidades reais da saúde;
- 3.2.9 Elaboração do Relatório Anual de Gestão – RAG;
- 3.2.10 Assessoria em respostas técnicas para processos de judicialização da saúde municipal;
- 3.2.11 Implantação da Gestão Compartilhada;
- 3.2.12 Treinamento de equipe voltado ao acolhimento e humanização do atendimento;
- 3.2.13 Elaboração do Plano Municipal de Programação Anual de Saúde;
- 3.2.14 Criação de material publicitário para campanhas de saúde local;
- 3.2.15 Elaboração do Guia Municipal de Saúde;
- 3.2.16 Elaboração de projetos de credenciamento da implantação do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, Estratégia Saúde da Família, Academia da Saúde e etc;
- 3.2.17 Monitoramento do PMAQ, PSE, E-SUS – Atenção Básica;
- 3.2.18 Criação dos protocolos exigidos pelo MS – Ministério da Saúde;
- 3.2.19 Monitoramento do envio dos dados do sistema da atenção básica e sistema de informação ambulatorial à base de dados do DATASUS;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

- 3.2.20 Assessoria e consultoria voltada para as Políticas criadas pelo Ministério da Saúde como a de Atenção Básica, alimentação e Nutrição, saúde bucal e política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde;
- 3.2.21 orientações referentes ao PSE – Programa Saúde na Escola, e acompanhamento das ações e metas pactuadas;
- 3.2.22 Monitoramento dos resultados dos indicadores da SISPECTO, PMAQ, assessoria no planejamento das ações de saúde;
- 3.2.23 Realização do Seminário Municipal de Atenção Básica;
- 3.2.24 Capacitação dos profissionais de saúde por área de abrangência;
- 3.2.25 Assessoria referente ao PMAQ (programa de melhoria do acesso e da qualidade); utilização do incentivo financeiro, organização do processo de trabalho, realização, avaliação da UBS (Unidade Básica de Saúde);
- 3.2.26 Assessoria no mecanismo jurídico de criação de Leis de plantões médicos, sobre avisos e regulamentação de transporte sanitário;
- 3.2.27 Elaboração do fluxo e protocolos referente à média e alta complexidade;
- 3.2.28 Elaboração de Planos Operativos de acordo com a legislação vigente;
- 3.2.29 Elaboração de processo de contratualização dos serviços de saúde;
- 3.2.30 Revisão da PPI – Programação Pactuada Integrada e acompanhamento dos procedimentos realizados;
- 3.2.31 Assessoria e acompanhamento do fluxo de credenciamento e implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária e CEO – Centro de Especialidades Odontológicas;
- 3.2.32 Avaliação Situacional do Estabelecimento Farmacêutico Municipal de Dispensação de Medicamentos da Rede Básica e Ambulatorial ou Hospitalar;
- 3.2.33 Assessoria para regularização e/ou orientação para o adequado funcionamento da Farmácia Municipal;
- 3.2.34 Regulamentação da Assistência Farmacêutica Municipal conforme aos Boas Práticas de Farmácia;
- 3.2.35 Regulamentação da REMUME e diretrizes para sua Dispensação;
- 3.2.36 Regulamentação de Medicamentos não constante na REMUME e diretrizes para sua Dispensação;
- 3.2.37 Cadastro do município no Sistema H;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



- 3.2.38 Órus de Farmácia do Ministério da Saúde;
- 3.2.39 Implantação do Programa Medicamento em casa;
- 3.2.40 Elaboração do PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme normas do CONAMA e ANVISA/MS. Vigilância de Saúde;
- 3.2.41 Assessoria e acompanhamento do fluxo da licença sanitária dos estabelecimentos público de saúde;
- 3.2.42 Assessoria na elaboração do Plano Municipal de Contingência da Dengue, Febre de Chikungunya e outros;
- 3.2.43 Orientações sobre às campanhas nacionais de vacinação e campanhas de prevenção e promoção à saúde;
- 3.2.44 Assessoria na elaboração do boletim epidemiológico municipal;
- 3.2.45 Monitoramento dos indicadores da vigilância em saúde.

4. FORMAS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 Durante o prazo de execução do contrato, os serviços serão prestados a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Uiramutã/RR, independentemente de jornada de trabalho e de lugar, desde que se responsabilize pela prestação e manutenção dos serviços profissionais contratados, de interesse e necessidade da municipalidade.

4.2 A Secretaria de Saúde disponibilizará toda estrutura necessária a boa execução dos serviços contratados;

4.3 O prazo de execução será de 05 (cinco) meses a contar da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado segundo o artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Apresentar atestado de capacidade técnica da aptidão para o desempenho de atividades pertentes, compatíveis com objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa fornecedora do mesmo, e deverá ser original ou autenticado e estar devidamente assinado e carimbado com firma reconhecida em cartório, sob pena de inabilitação.

6. GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



6.1 O gerenciamento dos trabalhos será feito pelo secretário municipal de saúde e saneamento de Uiramutã/RR, ou quem este designar para tal finalidade;

6.2 A fiscalização será exercida por representantes da **CONTRATANTE**, neste ato denominado fiscal, devidamente designado por meio de portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM), aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo ao art. 67 da lei ° 8.666/93;

6.3 Tendo sido executado regularmente o contrato, o secretário municipal de saúde e saneamento de Uiramutã/RR, deverá efetuar o recebimento de cada serviço, nos termos da lei.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2021:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA

Programa: 10.122.0235.2030.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recurso: recurso próprio

7.2 O valor total para execução dos serviços contratados será de R\$ 15.000,00 (quinhentos mil e reais) com parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil), por um período de 05 (cinco) meses.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil a emissão das notas fiscais em parcelas mensais, sempre iguais e consecutivas, devidamente preenchidas e atestadas pela secretaria municipal de saúde e saneamento de Uiramutã/RR.

9. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1 O contratado ficará obrigado a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% do montante inicialmente previsto, cabendo a secretaria municipal de saúde e saneamento de Uiramutã/RR, justificar a necessidade em qualquer caso.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas, decorrentes da prestação de serviços, sem qualquer ônus para a SEMSA.

10.2 Demais condições da prestação dos serviços, obrigações, responsabilidades, casos de rescisão serão tratados no contrato administrativo a ser celebrado.

Uiramutã/RR, 19 de janeiro de 2021.

Zelandes Alberto Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



ANEXO I
PLANILHA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitoramento dos sistemas de saúde.

Descrição dos serviços	Unid.	Quant.
PMAQ - PSE - SISPACTO - Sistema de Obras (SISMOB) - FNS - Atenção Básica - DIGISUS (relatório de Gestão)	MÊS	5

Uiramutã/RR, 19 de janeiro de 2021.

Zelandes Alberto Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ANEXO II

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitoramento dos sistemas de saúde.
Em anexo as cotações.

Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Profissional A	Profissional B	Profissional C	Menor Valor Unt.	Menor Valor Total
PMAQ - PSE - SISPACTO - Sistema de Obras (SISMOMOB) - FNS - Atenção Básica - DIGISUS (relatório de Gestão)	MÊS	5	3.000,00 15.000,00	3.500,00 21.000,00	3.300,00 19.800,00	3.000,00	15.000,00

Profissional A

Nome: Simone da Silva Lima
CPF: 000.064.852-35
Endereço: Rua Quintino Cirqueira, nº 2013
mamão, Iracema/RR

Profissional B

Nome: Nerivânia Ferreira da Silva
CPF: 831.738.112-91
Endereço: Rua Uaica, nº 113
centro, Caracará-RR

Profissional C

Nome: Luiz Fernando Silva Vilela
CPF: 719.488.482-87
Endereço: Rua Porto Velho nº 974 –
Nova Cidade, Boa Vista/RR

Uiramutã/RR, 19 de janeiro de 2021.

Zelandes Alberto Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

Rua Cici Mota, s/n – Centro – Uiramutã - RR
CNPJ: 01.612.681.0001.01





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PESQUISA DE PREÇO

NOME: Simone da Silva Lima	ENDEREÇO: Rua Quintino Cerqueira
REPRESENTANTE LEGAL: Simone da Silva Lima	CPF: 000.064.852-35

Cotação de preço para a contratação de profissional para monitoramento dos sistemas da saúde, bem como o cadastramento e acompanhamento de proposta.

Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
PMAQ - PSE - SISPACTO - Sistema de Obras (SISMOB) - FNS - DIGISUS (relatório de Gestão)	MÊS	05	3.000,00	15.000,00
Valor Total				15.000,00

Confere com Original
Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. n° 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Cidade/UF: Iracema -RR

Data: 14/01/2021

Simone da Silva Lima
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PESQUISA DE PREÇO

NOME: Nerivânia Ferreira da Silva	ENDEREÇO: Uaica, n 113, centro/ Caracarái
REPRESENTANTE LEGAL: Nerivânia Ferreira da Silva	CPF: 831.738.112-91

Cotação de preço para a contratação de profissional para monitoramento dos sistemas da saúde, bem como o cadastramento e acompanhamento de proposta.

Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
PMAQ - PSE - SISPACTO - Sistema de Obras (SISMOB) - FNS - DIGISUS (relatório de Gestão)	MÊS	05	3.500,00	17.500,00
Valor Total				17.500,00

Confere com Original
Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Cidade/UF: Caracarái -RR

Data: 14/01/2021

Nerivânia Ferreira da Silva
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



PESQUISA DE PREÇO

NOME: Luiz Fernando Vilela da Silva	ENDEREÇO: Rua Porto Velho, n 974 –Nova Cidade
REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Fernando Vilela da Silva	CPF: 719.488.482-87

Cotação de preço para a contratação de profissional para monitoramento dos sistemas da saúde, bem como o cadastramento e acompanhamento de proposta.

Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
PMAQ - PSE - SISPACTO - Sistema de Obras (SISMOB) - FNS - DIGISUS (Relatório de Gestão)	MÊS	05	3.400,00	17.000,00
Valor Total				17.000,00

Confere com Original
Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
Port. n° 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Cidade/UF: Boa Vista - RR

Data: 15/01/2021

Luiz Fernando Silva Vilela
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



ANEXO III
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO

Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitoramento dos sistemas de saúde.

Em anexo as cotações.

Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Menor Valor Unit.	Menor Valor Total
PMAQ - PSE - SISPACTO - Sistema de Obras (SISMOB) - FNS - Atenção Básica - DIGISUS (relatório de Gestão)	MÊS	5	3.000,00	15.000,00

Valor total da Contratação: Trinta e um mil, oitocentos reais.

Uiramutã/RR, 19 de janeiro de 2021.

Zelandes Alberto Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSA



DESPACHO

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores informo, a existência de crédito orçamentário visando a Contratação de pessoa física com a finalidade de prestar os serviços de monitoramento dos sistemas de saúde, bancando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura de Uiramutã/RR.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

2021:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSA

Programa: 10.122.0235.2030.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recurso: recurso próprio

TIPO DE EMPENHO: Global

Uiramutã/RR, 19 de janeiro de 2021.

Zelandes Alberto Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.



Do: Gabinete
Ao Protocolo

AUTORIZAÇÃO

Consecultivamente a verificação da existência de crédito da Unidade Orçamentária, e estando devidamente cumpridas as formalidades internas previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a numeração do processo e abertura do procedimento licitatório na modalidade Dispensa, de acordo com o Art. 24, inciso II da referida Lei, para a Contratação de Assessoria Técnica para o Monitoramento dos Sistemas de Saúde.

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Remeta-se aos procedimentos internos e subsequentemente a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis.

Uiramutã-RR, 21 de janeiro de 2021.


Benísio Roberto de Souza
Prefeito

Benísio Roberto de Souza
Prefeito do Município de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: 002/2021

Modalidade: Dispensa

Objeto: Contratação de profissional para prestar serviços de monitoramento dos sistemas de saúde.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

A modalidade adotada no processo foi a Dispensa, fundamentada na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso I. Na sua fase interna, ante a análise, este Órgão de Controle considera que o processo cumpre as formalidades legais e o encaminha para a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para os devidos procedimentos.

Uiramutã-RR, 25 de janeiro de 2021


Jacilene Carneiro de Lima

Chefe de Controle Interno
Portaria 011/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO


Modalidade: DISPENSA N. 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o presente processo licitatório sob o nº 008/2021, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Uiramutã/RR, 25 de Janeiro de 2021.


Sandra da Silva Mafra
Presidente da CPL/PMUI
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã



PORTARIA Nº 015/2021

**Dispõe sobre a Nomeação da
Comissão permanente de Licitação e
dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Senhor **Sandro da Silva Mafra**, portador do CPF: 889.112.762-00, como Presidente;

Senhora **Maria Jose da Silva Lima**, portador do CPF: 447.108.602-20, como membro;

Senhora **Cleiciane Pinho de Assis**, portadora do CPF: 973.284.642-91, como membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Cleiciane Pinho de Assis
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 04 de Janeiro de 2021.

BRJ
Benisio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL
EM 04/01/21
Eliza



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO – CPL

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, com vistas Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Monitoramento de Sistemas de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento cumpre a esta CPL informar-lhe que, no presente caso, aplica-se o disposto no caput do art.24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou seja, é dispensável o procedimento licitatório. Senão vejamos

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Desta forma, oportuno mencionar o entendimento do Doutrinador Antonio Flávio Costa, o qual assenta que:

“Fica evidente a partir de um estudo feito pela Lei de Licitações que a Contratação direta não diverge da licitação, porquanto assim como aquela trata-se de procedimento, sendo esta a sua natureza.No campo da normatividade encontra-se respaldada a posição, que afirma terem as dispensa e inexigibilidade natureza procedimental, no teor do art. 26, paragrafo único da Lei 8.666/93” (COSTA,p. 6287)

A Secretaria acostou aos autos **PESQUISA MERCADOLÓGICA**, a qual foi recebida e aprovada pela Secretária da Pasta, sendo este o responsável pela aceitação dos preços ofertados.

Isto posto, tecidas tais considerações, remetam-se os autos para que sejam submetidos à análise da Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 25 de janeiro de 2021.


Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
SANDRO DA SILVA MAFRA
Port. nº 012/2021
Presidente da Comissão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

CETERR

Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima

Avenida Mario Homem de Melo, 281 - Boa Vista - Roraima

Credenciado pelo Parecer nº 22 de 2002 - CEE/RR - em 30/07/2002

Recredenciado pelo Parecer nº 41 de 12/09/06 - CEE/RR - D.O. n.º 440 em 20/10/2006

Autorizado pela Resolução nº 14/08 - CEE/RR - em 21/10/2008



Conteúdo com Original

Sanctro da Silva
Presidente da CPT
Port. n.º 012/2002
Prefeitura de Uiramutã

DIPLOMA

A DIRETORA: DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA DE RORAIMA
CONFERE A: SIMONE DA SILVA LIMA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA, NATURAL DE: BOA VISTA, UNIDADE DA FEDERAÇÃO: RR
NASCIDO(A) EM: 27 DE DEZEMBRO DE 1988
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º: 303927-7 SSP/RR, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 2009, O
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, O REFERIDO DIPLOMA OUTORGA O DIREITO E PRERROGATIVAS ESTABELECIDOS NAS LEIS DO PAÍS.

BOA VISTA-RR, 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

Simone da Silva Lima
CONCLUINTE

Dorilene Lima Almeida
DORILENE LIMA ALMEIDA
SECRETÁRIA - CETERR
Port. 002/09 de 14/09/2009
RG. 126.246 SSP/RR

Sandra Regina Lapola
SANDRA REGINA LAPOLA
DIRETORA - REG. MEC. 8716689



Confere com Original

Sandro da Silva Majru
Presidente da CPL
Pot. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

000.064.852-35

Nome

SIMONE DA SILVA LIMA

Nascimento

27/12/1988





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

Diploma registrado sob nº 4099
 Livro nº: 08, fls.: 000.022
 Em 26/10/2015
 Processo nº 012227.2013
 Boa Vista (RR), 26 / 10 / 2015

[Handwritten Signature]
 Patrícia de Oliveira Santos
 Diretora Departamento de Registro Acad.
 Portaria Nº 007/2015

Habilitação em Bacharelado em Administração.

Curso de Bacharelado em Administração reconhecido pela resolução nº 13/2010 de 17 de agosto de 2010 do Conselho Estadual de Educação - CEE/RR, publicado no D.O.E. nº 1377 em 01 de setembro de 2010.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

Criada pela Lei nº 091 de 10 de novembro de 2005 e instituída pelo Decreto nº 7 628-E de 16 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E. nº 504 de 24 de janeiro de 2007.

Credenciada pela Resolução nº 27 de 27 de novembro de 2012 - CEE/RR, D.O.E. nº 1931 de 12 de dezembro de 2012.

Compare com Original

[Handwritten Signature]
 Sandro da Silva Mafra
 Presidente da CPL
 Portaria nº 012/2021
 Prefeitura de Uiramutã



ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA
ESPECIALIZADA DE RORAIMA

Registro nº 480 Livro nº 03 Fls. Nº 81
Concluído 14/08/2009 Expedido 06/11/2009
Publicado no D.O. Nº 1138 de 08 de Setembro de 2009
Concluído Simons da Silva Lima
Registrado por David Andrada de Oliveira
Cargo: Auxiliar de secretaria
Boa Vista/RR, 06 Novembro 2009

Simons da Silva Lima
Diretora do CETERR
Registro no MEC 971.9889

COLEGIO DE ENFERMEIROS DE RORAIMA
Serviço de Registro Profissional em Enfermagem
RUA ... Nº ...
Boa Vista - RR, 28/11/09

SARINHO MAJFA
Presidente
Boa Vista - RR, 28/11/09



HISTORICO ESCOLAR
MÓDULO I - CETERR

DISCIPLINAS	Carga Horária		Média		Situação Final
	Teórica/Prática	Teórica	Teórica/Prática	Teórica	
Anatomia e Fisiologia	60 H	--	6,5	--	Aprovado(a)
Microbiologia e Parasitologia	50 H	--	6,5	--	Aprovado(a)
Nutrição e Dietética	40 H	--	6,7	--	Aprovado(a)
Higiene e Profilaxia	40 H	--	8,2	--	Aprovado(a)
Segurança e Biossegurança nos Serviços de Saúde	50 H	--	7,0	--	Aprovado(a)
Psicologia Aplicada	20 H	--	6,5	--	Aprovado(a)
Metodologia do Trabalho e da Comunicação	30 H	--	9,3	--	Aprovado(a)
Visão Sistêmica e Legislação em Serviços de Saúde	40 H	--	9,0	--	Aprovado(a)
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	50 H	--	8,0	--	Aprovado(a)
TOTAL CARGA HORÁRIA	380 H	--	--	--	--

MÓDULO II - CETERR

Ética, Bioética e Legislação de Enfermagem	40 H	--	9,5	--	Aprovado(a)
Ações Básicas ao Diagnóstico e Atendimento em Tópicos de Saúde	70 H	60 H	9,5	8,0	Aprovado(a)
Saúde Coletiva	70 H	50 H	8,0	9,5	Aprovado(a)
Assistência de Enfermagem em Saúde Mental	30 H	30 H	8,0	9,0	Aprovado(a)
Assistência de Enfermagem em Clínica Cirúrgica	50 H	30 H	7,0	6,0	Aprovado(a)
Assistência de Enf. em Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado	50 H	60 H	8,0	6,5	Aprovado(a)
Ações de Prom. de Saúde em Tópicos de Saúde	70 H	45 H	9,0	6,0	Aprovado(a)
Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência	60 H	40 H	8,0	6,0	Aprovado(a)
Assistência à Saúde da Mulher e do Neonato	60 H	60 H	8,0	6,0	Aprovado(a)
Assistência à Criança e ao Adolescente	50 H	30 H	8,7	6,0	Aprovado(a)
TOTAL CARGA HORÁRIA	550 H	405 H	--	--	--

MÓDULO III - CETERR

Assistência a Clientes - Pacientes Graves em Unidades de Terapia Intensiva Adulta, Criança e Bebê	180 H	120 H	8,5	6,0	Aprovado(a)
Gestão do Trabalho em Enfermagem	40 H	40 H	8,0	9,0	Aprovado(a)
Assistência de Enfermagem a Gravidez de Alto Risco	60 H	40 H	6,5	9,0	Aprovado(a)
TOTAL CARGA HORÁRIA	280 H	200 H	--	--	--

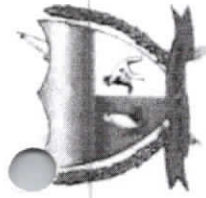
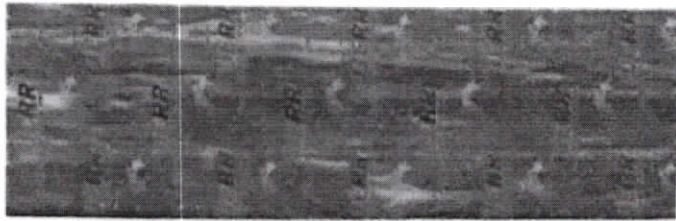
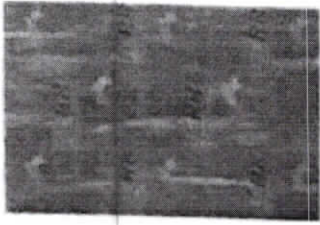
RELATÓRIO TEÓRICO/PRÁTICO
CARGA HORÁRIA DA HABILITAÇÃO DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LEIS 8

CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO
Enfermagem - 2006
ESTABELECIMENTO
Escola Estadual Henrique Dias
LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
São João das Belas - RR
ÓRGÃO DE CONCLUSÃO DE AUXILIAR EM ENFERMAGEM - MOD. I e II
Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Assistir o enfermo no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave. Participar das ações de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco, favorecendo melhores resultados e desempenho profissional. Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho, tendo em vista os preceitos da Constituição da República Federal do Brasil, contidos na seção II, Art.196 de 15/10/88 - Saúde, direito de todos. Integrar à equipe de saúde, tendo em vista o modelo preventivo e a humanização do relacionamento profissional/paciente, buscando melhorar a qualidade de vida para todos. Preparar pacientes para consultas, exames e tratamentos, prestando esclarecimentos e respeitando sempre seus direitos e sua integridade. Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem. Preparar e administrar medicamentos por via oral e parenteral realizar controle técnico, fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, ematocímica, enema, calor ou frio e aplicação de vacinas. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios. Zelar pela preservação do paciente em sua condição patológica, física, espiritual e social. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, zelando por sua segurança. Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicos. Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes e cuidados pós-morte. Cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem. Anotar diariamente no prontuário do paciente as atividades de assistência de enfermagem para fins estatísticos, jurídicos, epidemiológicos e de controle do trabalho realizado.

Conteúdo Original
Sarinho da Silva Majfa
Presidente do CPE
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA



Diploma

O Reitor da Universidade Estadual de Roraima, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Bacharelado em Administração em 01 de março de 2013, confere o título de

BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

a

SIMONE DA SILVA LIMA

brasileira, natural de Boa Vista, Estado de Roraima, nascida em 27 de dezembro de 1988 e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Confira em Original
Simone da Silva Lima
Presidente da CPL
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã

Regys Odilene Lima de Freitas
Reitor
Decreto 138-P/15

Boa Vista, 26 de outubro de 2015.

Simone da Silva Lima
Diplomada

Confere com Original

Sanaro da Silva *Sanaro*
Presidente da CPL
Port. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã



303927-7

14/03/2016

SIMONE DA SILVA LIMA

MANOEL DE JESUS PEREIRA LIMA

CÍCERA GALDINO DA SILVA

NATURALIDADE

BOA VISTA - RR

DATA DE NASCIMENTO

27/12/1988

DOC ORIGEM

CERTD MASC 51678 FLS 9-V LIV A-70

BOA VISTA-RR

CPF

000.064.852-35

AMADEU ROCHA TRIANI

Perito Papiloscopista de Polícia Civil
Diretor do IOC

2 VIA

P 1

LEI Nº 716 DE 2004



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO JURÍDICO

Remetemos os autos para análise e manifestação da contratação que se pretende levar a feito mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666-93, conforme documentação acostada aos autos .

Uiramutã, 27 de Janeiro de 2021.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPI
Pof. n° 012/2021
Prefeitura de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



PARECER JURÍDICO 013/2021

PROCESSO N. 008/2021

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. ° 001/2021 – SEC. SAÚDE E SANEAMENTO

REQUERENTE: CPL

RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO da Comissão Permanente de Licitação, dirigido a esta Assessoria Jurídica, sobre a dispensa do Processo de Licitação, e embasados no disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, vimos informa o seguinte:

Foi encaminhado junto com o pedido de parecer o processo 016/2021, na íntegra.

É a síntese do necessário. Passo a opinar.

FUNDAMENTOS

Inicialmente, é preciso lembrar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Trata-se de processo para contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitoramento dos sistemas de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com dispensa do procedimento licitatório, e em observância estrita ao Diploma Legislativo competente, Lei 8.666/93.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



Como bem ensinando pela doutrina a Constituição acolheu a presunção de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta nos casos previstos por lei. (Justen Filho, Marçal Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos [livro eletrônico]: Lei 8.666/1993 / Marçal Justen Filho. -- 3. ed. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2019. RL-1.8)

Nas situações de dispensa, o Poder Público encontra-se diante de situação em que é plenamente possível a realização do procedimento licitatório mediante a competição, no entanto, a lei, dispõe que é desnecessária a execução do certame. Somente a Lei de licitações pode definir as hipóteses de dispensa (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499)

Assim, as hipóteses de dispensa de licitação estampada nos artigos da Lei 8.666/93 são taxativas ou exaustivas (Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo – 5 ed. rev. ampl. e atual. Salvador: JusPODIVM, 2018, p. 499). Amoldando-se este processo a hipótese abaixo transcrita:

Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Apesar de constar, no dispositivo indicado no artigo acima transcrito, o valor de até R\$ 80.000,00, temos que considerar que tal valor foi atualizado pelo Decreto 9.412/2018, que o fixou em até 176.000,00.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE



Além da atualização do valor por meio de Decreto possuir autorização conferida pelo art. 120 da Lei nº 8.666/93, que outorga ao “Poder Executivo Federal” a atribuição de atualizar os valores fixados na Lei de Licitações, o Decreto editado também produz efeitos para todos os entes, razão pela qual, o utilizaremos como base para fixar o valor em que é possível a licitação ser dispensável (Cavalcante, Márcio André Lopes. Dizer o Direito, Manaus. Disponível em: <https://www.dizerodireito.com.br/2018/06/breves-comentarios-ao-decreto-94122018.html>.

Acesso em: 01/03/202).

Diante disso, com essa mudança nos valores do art. 23, a contratação direta do inciso II do art. 24: corresponde a R\$17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais) estando a pretensa contratação, submetida a análise, abarcada pela previsão normativa que autoriza a contratação direta.

Ademais, constata-se que, quando da elaboração do Projeto básico a Administração fez uma estimativa de custo abaixo desse valor, que está dentro da média, conforme comprova a cotação de preço, também integrante do processo. Logo autorizada está a dispensa pelo fundamento acima exposto.

Consta nos autos a solicitação de despesa da Secretaria, onde o objetivo da solicitação está claramente indicado, e devidamente assinado pelo respectivo secretário ocupante da pasta e pelo Excelentíssimo Prefeito.

Há ainda, a declaração financeira expedida pelo Secretário de Finanças onde se indica a respectiva dotação orçamentária.

O presente procedimento encontra-se em ordem, devidamente autuado, com suas folhas numeradas e rubricadas pelo servidor responsável pela juntada dos respectivos documentos.

Parece-nos adequada a dispensa de licitação, devendo ser confeccionado e celebrado o respectivo contrato, observando-se as disposições do art. 26, da Lei 8666/93 no que se refere aos prazos para ratificação e publicação dos atos, de forma a velar a eficácia dos atos.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL E GABINETE




DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, o parecer opinativo desta Assessoria é no sentido de que não há óbice no regular desenvolvimento do referido Processo de Dispensa do Procedimento Licitatório, estando até a presente data, hígido.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Uiramutã-RR, 04 de fevereiro de 2021.


GABRIEL MOURÃO P. CAVALCANTE
Assessor Jurídico – OAB/RR 1.224



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Em conformidade com a Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, fica estabelecido a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme "Art. 24, inciso II", alterado conforme o disposto no Decreto Federal Nº 9.412/2018 para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Art. Anterior, em favor da Sra. **SIMONE DA SILVA LIMA, CPF: 000.064.852-35**, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e incluso na previsão financeira.

Dando prosseguimento ao processo licitatório, decidiu a Comissão **ADJUDICAR** o objeto do certame, por cumprir todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para a Administração Municipal. Submete-se este julgamento a Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma da Lei.

Uiramutã/RR, 10 de fevereiro de 2021.

Sandro da Silva Mafra

Presidente da CPL

SANDRO DA SILVA MAFRA

Presidente da Uiramutã

Maria José S. Lima

Membro da CPL

Portaria 013/2021

MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA

Membro

Cleiciane Pinho de Assis

Cleiciane Pinho de Assis

CLEICIANE PINHO DE ASSIS

Membro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

HOMOLOGO.

Em: 10 / 02 / 2021.

BRs
Benisio Roberto de Souza
Prefeito

BENISIO ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Uiramutã/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 008/2021 – SEMSAS.

Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Monitoramento dos Sistemas de Saúde visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Sanemanto.

INTERESSADA: SIMONE DA SILVA LIMA
CPF: 000.064.852-35

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

No valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benisio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 10 de fevereiro de 2021.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL
SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Uiramutã/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Benísio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 008/2021 – SEMSAS.

Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços de Monitoramento dos Sistemas de Saúde visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**INTERESSADA: SIMONE DA SILVA LIMA
CPF: 000.064.852-35**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

No valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Benísio Roberto de Souza, na qualidade de ordenador de despesas.

Uiramutã-RR, 10 de fevereiro de 2021.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:18D2DD5C

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2021 – SMED
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
Assunto: JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
Impugnante: Cotingo Construções Comercio e Serviços
CNPJ Nº 16.894.265/0001-10

CPL do Município de Bonfim/RR, torna público que após análise da peça apresentada pela impugnante, comunica que ratifica todas as condições do edital, negando provimento ao recurso interposto, desde já fica Confirmado a continuidade da sessão pública para o dia 25/02/2021 às 07:30min. Os Autos com teor da decisão encontram-se disponíveis na CPL do município.

Bonfim/RR, 12 de fevereiro de 2021.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:70C24F50

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021 -SMED
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021
Assunto: JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
Impugnante: Cotingo Construções Comercio e Serviços
CNPJ Nº 16.894.265/0001-10

A CPL do Município de Bonfim/RR, torna público que após análise da peça apresentada pela impugnante, comunica que ratifica todas as condições do edital, negando provimento ao recurso interposto, desde já fica Confirmado a continuidade da sessão pública para o dia 25/02/2021 às 09:00min. Os Autos com teor da decisão encontram-se disponíveis na CPL do município.

Bonfim/RR, 12 de fevereiro de 2021.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:12BE9994

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021 - SMED
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
Assunto: JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
Impugnante: Cotingo Construções Comercio e Serviços
CNPJ Nº 16.894.265/0001-10

A CPL do Município de Bonfim/RR, torna público que após análise da peça apresentada pela impugnante, comunica que ratifica todas as condições do edital, negando provimento ao recurso interposto, desde já fica Confirmado a continuidade da sessão pública para o dia 25/02/2021 às 10:30min. Os Autos com teor da decisão encontram-se disponíveis na CPL do município.

Bonfim/RR, 12 de fevereiro de 2021.

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:A7B76C91

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 49/2021 - FUNÇÕES GRATIFICADAS -
OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONFIM**

DECRETO: 049/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor, **ALUIZIO RODRIGUES DE MENEZES** para exercer a função gratificada de **OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PMB/NE1**.

Art. 2.º - Fica nomeado o Senhor, **REGINALDO MARIANO** para exercer a função gratificada de **OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PMB/NE1**.

Art. 3.º - Fica nomeado o Senhor, **ZANDONAIDE FERREIRA DA COSTA** para exercer a função gratificada de **OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PMB/NE1**.

Art. 4.º - Fica nomeada a Senhora, **DOMINGAS ANDRÉIA PEREIRA** para exercer a função gratificada de **OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PMB/NE1**.

Art. 5.º - Fica nomeado o Senhor, **MICHELL HARES DA SILVA GOMES** para exercer a função gratificada de **OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PMB/NE1**.

Art. 6.º - Fica nomeado o Senhor, **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA** para exercer a função gratificada de **OPERADOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PMB/NE1**.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO CONTROLE INTERNO,

Encaminhamos os autos para análise e emissão de parecer técnico quanto à regularidade do procedimento licitatório.

Uiramutã, 26 de fevereiro de 2021.

Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL

Pod. nº 012/2021
Prefeitura de Uiramutã
SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Processo n. 008/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Dispensa nos termos da Lei 8.666/93, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, pleiteia a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

Assim, tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 –Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”.

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, II in verbis :

“Art. 24

...

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO



Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública, constando ainda nos autos do processo de dispensa a pesquisa de mercado conforme determina o Tribunal de Contas da União TCU.

Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade orçamentária, Bem como a Autorização da Autoridade competente e as devidas documentações pertinentes.

Por fim, foram juntadas as certidões de regularidade fiscal da Empresa a ser contratada, sendo as de natureza tributarias das esferas federais, estaduais e municipais, bem como de natureza trabalhista e FGTS.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

O procedimento, a partir do presente estagio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente os determinados nos artigos 38, 61 e demais aplicáveis da Lei nº8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Uiramutã/RR, 03 de Março de 2021.


THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 102/2021



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AO GABINETE,

Remetemos os autos para que sejam remetidos a Secretaria de origem para providências necessárias

Uiramutã, 04 de março de 2021.

Thariny Brighia
THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Chefe de Controle Interno
Portaria nº 101/2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

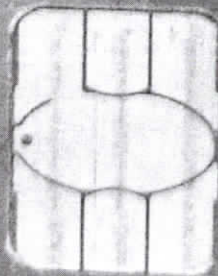
Encaminhamos os autos para providências necessárias.

Uiramutã, 04 de março de 2021.

Eloiza Cavalcante de Lima
ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA
Chefe de Gabinete

Outrocard

Poupança



Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

5067 2140 3030 9674

VALIDO ATÉ

11/24

SIMONE SILVA LIMA

3783-4 16.580-5

elo

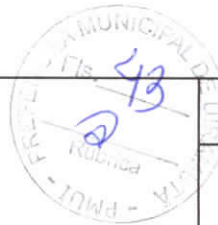


VALIDO SOMENTE NO BRASIL / SOMENTE USO ELETRÔNICO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Ponte, nº 100
12.409.570/0001-19



GL - Global

000047

GL - Global	47	FICHA: 152	DATA: 15/02/2021	PEDIDO Nº:
-------------	----	------------	------------------	------------

Licitação: DISPENSA	Nº Licitação:	Proc. Licit.	PROCESSO: 008/2021
---------------------	---------------	--------------	--------------------

Nome: SIMONE DA SILVA LIMA	CPF/CNPJ: 000.064.852-35	Código: 1451
Endereço:	Cidade:	

CÓDIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid.Orçamentária 020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS
Cat. Econômica 3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Funcional 10.122.0235.2030.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Cód.Aplicação 300.004	FUS 15% REP EM AÇÕES DE SAÚDE
Fonte Iduso 1	Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos
Fonte Grupo 001	Recursos Ordinários
Fonte Codigo 00	Recursos Ordinarios

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
63.339,79	19.600,00	15.000,00	28.739,79

VALOR EM R\$

15.000,00

quinze mil reais *****

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
15 de fevereiro de 2021.					VALOR TOTAL DOS ITENS	15.000,00

Zelandes Alberto Oliveira
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Autorizo

Benício Roberto de Souza
PREFEITO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 079/2021

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.



RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Julineide Sampaio de Souza**, para a função de Fiscal dos Contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com exceção dos Contratos de Aquisição de Medicamentos, Aquisição de Combustível e Manutenção de Veículos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de fevereiro de 2021.

BRS
Benisio Roberto de Souza
Prefeito
BENISIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO

Confere com Original
Cleiciane Pinho de Assis
Membro da CPL
Portaria 014/2021

INSCRITO NO MURAL
11 de fev 21
Cleice



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00047/001** GL

Ficha: 152

Data Empenho: 15/02/2021 Data Liquidação: 22/03/2021

Credor...: SIMONE DA SILVA LIMA

Endereço:

CEP: 69358-000

Cidade...:

Valor **RR\$ 1.500,00**

Extenso: um mil e quinhentos reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000021		22/03/2021		1.500,00
Total de Notas				1.500,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 1.500,00

Líquido a Pagar: RR\$ 1.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

BRs
Benício Roberto de Souza
 Benício Roberto de Souza
 PREFEITO

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/__. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome:

BRs

Recebemos de SIMONE DA SILVA LIMA - CPF/CNPJ: 000.064.852-35 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e Avulsa
Nº 00000021



Prefeitura Municipal de Uiramutã

Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00000021
Data e Hora de Emissão
22/03/2021 11:03:11
Data do Fato Gerador
22/03/2021
Código de Verificação
AAAEEYCB-IZAGGT



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
UIRAMUTÃ/RR - BRASIL

Local da Incidência
UIRAMUTÃ/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SIMONE DA SILVA LIMA**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA MARTINIANO VIEIRA, S/N
CENTRO UIRAMUTA - RR CEP: 69358-000**
CPF/CNPJ: **000.064.852-35** Insc. Municipal: **A00012**
Telefone: **(95) 9902-2315** E-mail: **simoneadm2013@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ**
Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ**
Endereço: **RUA VITOR MOTA, S/N
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**
CPF/CNPJ: **12.409.570/0001-19** Insc. Municipal: **00002**
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviços de Acessória na Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

99.99 - Outros Serviços

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
5,00	75,00	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
1.500,00			1.500,00		

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 651658

Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s)
Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s)
Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s)

22/03/2021

Julineide Sampaio de Souza
Fiscal de Contratos
Port. nº 079/2021



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: HELEN CRISTINA P SILVA
AGÊNCIA: 3783-4 CONTA: 13875-4

=====

FAVORECIDO

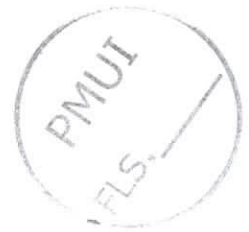
AGÊNCIA: 4263-3 CONTA: 905267-4
CLIENTE: PM UIRA RECURSOS PROPRIOS
VALOR: 90,00
DATA: 03/05/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Ponte, nº 100
12.409.570/0001-19

Exercício: 2021



ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00308

DATA: 30/03/2021 VENCTO:22/03/2021 PAGTO:30/03/2021
 Credor.: SIMONE DA SILVA LIMA CNPJ: 000.064.852-35 Cod: 1451
 Endereço:
 Cidade.: CEP: 69358-000

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO D OS SISTEMAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI PAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ.

Valor **1.500,00**

(um mil e quinhentos reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 1.500,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
47 / 1	GL	020602	10.122.0235.2030.0000	3.3.90.36.00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00

Despesa Líquida: **R\$ 1.500,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

BR
Benísio Roberto de Souza
 Prefeito

PAGUE-SE ___/___/___

Benísio Roberto de Souza
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	30.054-3	016380	1.500,00
TOTAL. . .			R\$ 1.500,00

Despesa paga em 30/03/2021 Com os recursos acima discriminados

Zelandes Alberto Oliveira
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___

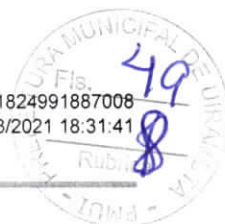
Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



G331301824991887008
30/03/2021 18:31:41



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Agência 4263-3
Conta corrente 30054-3

Creditado

Nome SIMONE DA SILVA LIMA
Agência 3783-4
Conta corrente 16380-5
Valor 1.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE690596 ZELANDES A OLIVEIRA	30/03/2021 18:21:32
	JE690595 BENISIO R SOUZA	30/03/2021 18:31:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE690595 BENISIO R SOUZA.

Recebemos de SIMONE DA SILVA LIMA - CPF/CNPJ: 000.064.852-35 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e Avulsa

Nº 00000032



Prefeitura Municipal de Uiramutã

Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00000032

Data e Hora de Emissão
12/04/2021 16:05:52

Data do Fato Gerador
12/04/2021

Código de Verificação
AAABEYCM-IZAGGT



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
UIRAMUTÃ/RR - BRASIL

Local da Incidência
UIRAMUTÃ/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SIMONE DA SILVA LIMA**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA MARTINIANO VIEIRA, S/N
CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**
CPF/CNPJ: **000.064.852-35** Insc. Municipal: **A00012**
Telefone: **(95) 9902-2315** E-mail: **simoneadm2013@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ**
Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ**
Endereço: **RUA VITOR MOTA, S/N
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**
CPF/CNPJ: **12.409.570/0001-19** Insc. Municipal: **00002**
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO NOS SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME O Nº DO PROCESSO 002/2021.

Referente ao mês de março de 2021

BANCO: DO BRASIL
AG: 3783-4

Página 1 de 2

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	90,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.000,00	3.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 656730
Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 31 emitida em 12/04/2021 13:26:47

Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s)
Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s)
Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s)

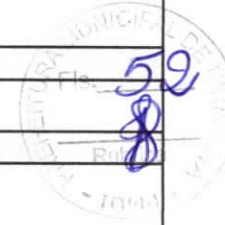
12/04/2021
Juliane de Sampaio de Souza
Fiscal de Contratos
Port. nº 079/2021

**Prefeitura Municipal de Uiramutã**

Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00000032
Data e Hora de Emissão
12/04/2021 16:05:52
Data do Fato Gerador
12/04/2021
Código de Verificação
AAABEYCM-IZAGGT

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
UIRAMUTÃ/RR - BRASIL

Local da Incidência
UIRAMUTÃ/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SIMONE DA SILVA LIMA**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA MARTINIANO VIEIRA, S/N**
CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CPF/CNPJ: **000.064.852-35** Insc. Municipal: **A00012**
Telefone: **(95) 9902-2315** E-mail: **simoneadm2013@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ**
Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ**
Endereço: **RUA VITOR MOTA, S/N**
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR
CPF/CNPJ: **12.409.570/0001-19** Insc. Municipal: **00002**
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

C/C:16.380-5

*Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s)
Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s)
Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s)
12/04/2021*
Juliano Sampaio de Souza
Fiscal de Contratos
Port. nº 079/2021

Página 2 de 2

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	90,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.000,00	3.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 656730
Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 31 emitida em 12/04/2021 13:26:47

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -



TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: SIMONE DA SILVA LIMA
AGÊNCIA: 3783-4 CONTA: 16380-5

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 4263-3 CONTA: 905267-4
CLIENTE: PM UIRA RECURSOS PROPRIOS
VALOR: 90,00
DATA: 06/04/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Ponte, nº 100
12.409.570/0001-19

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00441

DATA: 13/04/2021 VENCTO:05/04/2021 PAGTO:13/04/2021
Credor...: SIMONE DA SILVA LIMA CNPJ: 000.064.852-35 Cod: 1451
Endereço:
Cidade...: CEP: 69358-000

Discriminação...:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO D OS SISTEMAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI PAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ.

Valor **3.000,00**

(três mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 3.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
47 / 2	GL	020602	10.122.0235.2030.0000	3.3.90.36.00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 3.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

Benício Roberto de Souza
Prefeito

PAGUE-SE __/__/____

Benício Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	30.054-3		3.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

Despesa paga em 13/04/2021 Com os recursos acima discriminados

Zelandes Alberto Oliveira
Zelandes Alberto Oliveira
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



G3371316479686961
13/04/2021 16:53:21



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Agência 4263-3
Conta corrente 30054-3

Creditado

Nome SIMONE DA SILVA LIMA
Agência 3783-4
Conta corrente 16380-5
Valor 3.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE690596 ZELANDES A OLIVEIRA	13/04/2021 16:36:06
	JE690595 BENISIO R SOUZA	13/04/2021 16:53:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE690595 BENISIO R SOUZA.



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00047/004** GL

Ficha: 152

Data Empenho: 15/02/2021 Data Liquidação: 03/05/2021

Credor.: SIMONE DA SILVA LIMA

Endereço:
Cidade..:

CEP: 69358-000

Valor **RR\$ 3.000,00**

Extenso: três mil reais * * * * *
* * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000037		03/05/2021		3.000,00
Total de Notas				3.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 3.000,00

Líquido a Pagar: RR\$ 3.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

BRS
Benisio Roberto de Souza

PAGUE-SE ___/___/___

PREFEITO
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ___/___/___ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: *[Signature]*

Recebemos de SIMONE DA SILVA LIMA - CPF/CNPJ: 000.064.852-35 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NFS-e Avulsa
Nº 00000037



Prefeitura Municipal de Uiramutã

Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00000037

Data e Hora de Emissão
03/05/2021 11:09:03

Data do Fato Gerador
03/05/2021

Código de Verificação
AAAAEYCR-IZAGGT



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
UIRAMUTÃ/RR - BRASIL

Local da Incidência
UIRAMUTÃ/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SIMONE DA SILVA LIMA**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA MARTINIANO VIEIRA, S/N
CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**
CPF/CNPJ: **000.064.852-35** Insc. Municipal: **A00012**
Telefone: **(95) 9902-2315** E-mail: **simoneadm2013@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ**
Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ**
Endereço: **RUA VITOR MOTA, S/N
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**
CPF/CNPJ: **12.409.570/0001-19** Insc. Municipal: **00002**
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

NOTA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SAÚDE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2021.

REFERENTE: ABRIL/2021

BANCO DO BRASIL S/A
AG: 3783-4
C/C: 16.380-5

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	90,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.000,00	3.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 664290

Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s)
Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s)
Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s)

03/05/2021

Julineide Sampaio de Souza
Julineide Sampaio de Souza
Fiscal de Contratos
Port. nº 079/2021



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: SIMONE DA SILVA LIMA
AGÊNCIA: 3783-4 CONTA: 16380-5

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 4263-3 CONTA: 905267-4
CLIENTE: PM UIRA RECURSOS PROPRIOS
VALOR: 90,00
DATA: 01/06/2021

=====

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Rua da Ponte, nº 100
12.409.570/0001-19

Exercício: 2021

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00582

DATA: 04/05/2021 VENCTO:03/05/2021 PAGTO: 04/05/2021
 Credor.: SIMONE DA SILVA LIMA CNPJ: 000.064.852-35 Cod: 1451
 Endereço:
 Cidade.: CEP: 69358-000

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL D E SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ.

Valor **3.000,00**
 (três mil reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 3.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
47	/ 4	GL 020602	10.122.0235.2030.0000	3.3.90.36.00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 3.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

BPS
 Benício Roberto de Souza
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	30.054-3		3.000,00
TOTAL.			R\$ 3.000,00

Despesa paga em 04/05/2021 Com os recursos acima discriminados

ZA
 Zelandes Alberto Oliveira
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
 CGC/CPF: _____



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Agência 4263-3
Conta corrente 30054-3



Creditado

Nome SIMONE DA SILVA LIMA
Agência 3783-4
Conta corrente 16380-5
Valor 3.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE690596 ZELANDES A OLIVEIRA	04/05/2021 15:48:58
	JE690595 BENISIO R SOUZA	04/05/2021 16:46:55

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE690595 BENISIO R SOUZA.



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercicio: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA 00047/006 GL

Ficha: 152

Data Empenho: 15/02/2021 Data Liquidação: 09/06/2021

Credor...: SIMONE DA SILVA LIMA

Endereço:

CEP: 69358-000

Cidade...:

Valor RR\$ 3.000,00

Extenso: três mil reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000045		09/06/2021		3.000,00
Total de Notas				3.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 3.000,00
 Líquido a Pagar: RR\$ 3.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

Benício Roberto de Souza
 PREFEITO

PAGUE-SE __/__/__

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/__ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome:

Recebemos de SIMONE DA SILVA LIMA - CPF/CNPJ: 000.064.852-35 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

NFS-e Avulsa
Nº 00000045



Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor



Prefeitura Municipal de Uiramutã

Rua Cici Mota,
CENTRO - UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000
CNPJ: 01.612.681/0001-01

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00000045**
Data e Hora de Emissão **09/06/2021 10:54:22**
Data do Fato Gerador **09/06/2021**
Código de Verificação **AAADEYEK-IZAGGT**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
UIRAMUTÃ/RR - BRASIL

Local da Incidência
UIRAMUTÃ/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **SIMONE DA SILVA LIMA**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA MARTINIANO VIEIRA, S/N
CENTRO UIRAMUTÃ - RR CEP: 69358-000**
CPF/CNPJ: **000.064.852-35** Insc. Municipal: **A00012**
Telefone: **(95) 9902-2315** E-mail: **simoneadm2013@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ**
Nome Fantasia: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ**
Endereço: **RUA VITOR MOTA, S/N
CENTRO - SETOR (01) UIRAMUTÃ - RR**
CPF/CNPJ: **12.409.570/0001-19** Insc. Municipal: **00002**
Telefone: E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente a contratação de profissional capacitado para prestar serviços de monitoramento dos sistemas, atendendo a demanda da secretaria municipal de saúde no exercício de 2021. Referente ao mês de Maio/2021. BANCO DO BRASIL S/A
AG:3783-4 C/C: 16.380-5.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	90,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
3.000,00	3.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 674680

Atesto que o(s) material(ais)/serviço(s)
Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s)
Fiscal(ais) foram entregue(s)/prestado(s)

Juliano Sampaio de Souza
Fiscal de Contratos
Port. nº 079/2021

09/06/2021

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -



TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: SIMONE DA SILVA LIMA
AGÊNCIA: 3783-4 CONTA: 16380-5

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 4263-3 CONTA: 905267-4
CLIENTE: PM UIRA RECURSOS PROPRIOS
VALOR: 90,00
DATA: 01/06/2021

=====



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Ponte, nº 100
12.409.570/0001-19

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00615

DATA: 15/06/2021 VENCTO:09/06/2021 PAGTO:15/06/2021
Credor.: SIMONE DA SILVA LIMA CNPJ: 000.064.852-35 Cod: 1451
Endereço:
Cidade.: CEP: 69358-000

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO D OS SISTEMAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI PAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ.

Valor **3.000,00**

(três mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 3.000,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
47 / 6	GL	020602	10.122.0235.2030.0000	3.3.90.36.00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
TOTAL				R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 3.000,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

Benício Roberto de Souza
Prefeito

PAGUE-SE __/__/____

Benício Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	30.054-3		3.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

Despesa paga em 15/06/2021 Com os recursos acima discriminados

Zelandes Alberto Oliveira
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: _____ Nome: _____
GGC/CPF: _____



G331151520615638008
15/06/2021 15:26:00



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Agência 4263-3
Conta corrente 30054-3

Creditado

Nome SIMONE DA SILVA LIMA
Agência 3783-4
Conta corrente 16380-5
Valor 3.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE690596 ZELANDES A OLIVEIRA	15/06/2021 13:22:19
	JE690595 BENISIO R SOUZA	15/06/2021 15:26:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE690595 BENISIO R SOUZA.



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00047/007** GL

Ficha: 152

Data Empenho: 15/02/2021 Data Liquidação: 21/07/2021

Credor...: SIMONE DA SILVA LIMA

Endereço:

Cidade...:

CEP: 69358-000

Valor **RR\$ 3.000,00**

Extenso: três mil reais * * * * *
* * * * *
* * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000241		21/07/2021		3.000,00
Total de Notas				3.000,00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 3.000,00

Líquido a Pagar: RR\$ 3.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

Benisio Roberto de Souza
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO

PAGUE-SE __/__/__

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em __/__/__. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Rua Cici Mota, S/N - CENTRO
UIRAMUTÃ - RR - CEP: 69358-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 241

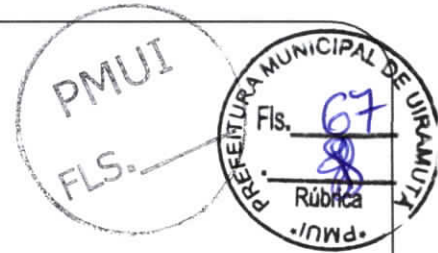
1ª via

Cond. de Pagto: **À VISTA**

Data de Emissão: **21/07/2021**

Prestador

Nome/Razão Social: **SIMONE DA SILVA LIMA**
Endereço: **RUA MARTINIANO VIEIRA S/N CENTRO**
Cidade: **UIRAMUTÃ** UF: **RR** PIS:
CNPJ/CPF: **000.064.852-35** Insc. Estadual:



Tomador

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ**
Endereço: **RUA VITOR MOTA S/N CENTRO - SETOR (01)**
Cidade: **UIRAMUTÃ** UF: **RR** PIS:
CNPJ/CPF: **12.409.570/0001-19** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	Contratação de Profissional capacitado para prestar serviços de monitoramento dos sistemas,atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no exercicio de 2021.Referente ao mês de Junho de 2021. BANCO DO BRASIL S/A: AG: 3783-4 C/C:16.380-5	3,00 %	3.000,00	3.000,00

Atesto que o(s) material(a)s/serviço(s)
 Constante(s) na(s) presente(s) Nota(s)
 Fiscal(a)s foram entregue(s)/prestado(s)
 21/07/21
 Juizete Sampaio de Souza
 Fiscal de Contratos
 Port. nº 079/2021



99990000030.1 00005413202.2 10721999099.4 90000000241.1

Total dos Serviços	3.000,00
Valor IRRF	95,20
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	90,00
Valor a Receber	3.000,00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do DAM utilizado para cobrança do Imposto
3.000,00	90,00	439
NÃO VALE COMO RECIBO		

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

R\$ **3.000,00**

Valor Total desta Nota Fiscal

/ /
Data do Recebimento

2,910
Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 241



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Ponte, nº 100
12.409.570/0001-19

Exercício: 2021



ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00728

DATA: 30/07/2021 VENCTO:21/07/2021 PAGTO: 30/07/2021
Credor.: SIMONE DA SILVA LIMA CNPJ: 000.064.852-35 Cod: 1451
Endereço:
Cidade.: CEP: 69358-000

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL D E SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ.

Valor 3.000,00

(três mil reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 3.000,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
47	/ 7	GL 020602	10.122.0235.2030.0000	3.3.90.36.00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 2.910,00
TOTAL					R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00	R\$ 2.910,00

Despesa Líquida: R\$ 2.910,00

ORDEM DE PAGAMENTO

Benisio Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

PAGUE-SE ___/___/___

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	30.054-3		2.910,00
TOTAL . . .			R\$ 2.910,00

Despesa paga em 30/07/2021 Com os recursos acima discriminados

Zelandes Alberto Oliveira
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Agência 4263-3
Conta corrente 30054-3

**Creditado**

Nome SIMONE DA SILVA LIMA
Agência 3783-4
Conta corrente 16380-5
Valor 2.910,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE690596 ZELANDES A OLIVEIRA	30/07/2021 15:28:36
	JE690595 BENISIO R SOUZA	30/07/2021 17:03:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE690595 BENISIO R SOUZA.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Agência 4263-3
Conta corrente 30054-3

Creditado

Nome PM UIRA RECURSOS PROPRIOS
Agência 4263-3
Conta corrente 905267-4
Valor 90,00
Destinação 0
Data Nesta data



Assinada por	JE690596 ZELANDES A OLIVEIRA	30/07/2021 16:03:24
	JE690595 BENISIO R SOUZA	30/07/2021 17:03:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE690595 BENISIO R SOUZA.



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n
01612681/0001-01

Exercício: 2021



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA **00047/008** GL

Ficha: 152

Data Empenho: 15/02/2021 Data Liquidação: 30/07/2021

Credor...: SIMONE DA SILVA LIMA

Endereço:

CEP: 69358-000

Cidade...:

Valor **RR\$ 1.500,00**

Extenso: um mil e quinhentos reais * * * * *
* * * * *
* * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada acima e no título de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
000000000244		30/07/2021		1.500.00
Total de Notas				1.500.00

Título de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: RR\$ 1.500,00

9999.00.0.0.04 ISS SAÚDE RR\$ 45,00

TOTAL RETIDO..... RR\$ 45,00

Líquido a Pagar: RR\$ 1.455,00

ORDEM DE PAGAMENTO

Benisio Roberto de Souza

PAGUE-SE ___/___/___

PREFEITO
Benisio Roberto de Souza
PREFEITO

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em ___/___/___ . Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os devidos fins.

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Rua Cici Mota, S/N - CENTRO
UIRAMUTÃ - RR - CEP: 69358-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 244

1ª via

Cond. de Pagto: **À VISTA**

Data de Emissão: **30/07/2021**

Prestador

Nome/Razão Social: **SIMONE DA SILVA LIMA**

Endereço: **RUA MARTINIANO VIEIRA S/N CENTRO**

Cidade: **UIRAMUTÃ**

UF: **RR**

PIS:

CNPJ/CPF: **000.064.852-35**

Insc. Estadual:



Tomador

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAMUTÃ**

Endereço: **RUA VITOR MOTA S/N CENTRO - SETOR (01)**

Cidade: **UIRAMUTÃ**

UF: **RR**

PIS:

CNPJ/CPF: **12.409.570/0001-19**

Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	Contratação de Profissional capacitado para prestar serviços de monitoramento dos sistemas,atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no exercicio de 2021.Referente ao mês de Julho de 2021. BANCO DO BRASIL S/A AG: 3783-4 C/C:16.380-5	3,00 %	1.500,00	1.500,00

Atesto que o(s) material(ais) / serviço(s) constante(s) na(s) presente(s) notas(s) Fiscal(ais) foram entregue(s) / prestados(s)

30 / 07 / 2021

Juliane Sampaio de Souza
Fiscal de Contratos
Port. nº 079/2021

MILENE 02/08/2021 10:32:56



99990000015.2 00005413202.2 10730999099.5 90000000244.5

Total dos Serviços	1.500,00
Valor IRRF	
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	45,00
Valor a Receber	1.500,00

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
Base de Cálculo	Valor do Imposto
1.500,00	45,00
NÃO VALE COMO RECIBO	

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**

R\$ 1.500,00

Valor Total desta Nota Fiscal

_____/_____/_____
Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 244

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Rua da Ponte, nº 100
12.409.570/0001-19

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00730

DATA: 04/08/2021 VENCTO:30/07/2021 PAGTO: 04/08/2021
 Credor.: SIMONE DA SILVA LIMA CNPJ: 000.064.852-35 Cod: 1451
 Endereço:
 Cidade.: CEP: 69358-000

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL D E SAÚDE E SANEAMENTO DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ.

Valor **1.500,00**

(um mil e quinhentos reais) * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 1.500,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
47	/ 8	GL 020602	10.122.0235.2030.0000	3.3.90.36.00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 1.455,00
TOTAL					R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 1.455,00

Despesa Líquida: **R\$ 1.455,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

BR
Benisio Roberto de Souza
 Benisio Roberto de Souza
 PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	300543		1.455,00
TOTAL . . .			R\$ 1.455,00

Despesa paga em 04/08/2021 Com os recursos acima discriminados

Zelandes Alberto Oliveira
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Agência 4263-3
Conta corrente 30054-3

Creditado

Nome PM UIRA RECURSOS PROPRIOS
Agência 4263-3
Conta corrente 905267-4
Valor 45,00
Destinação 0
Data Nesta data



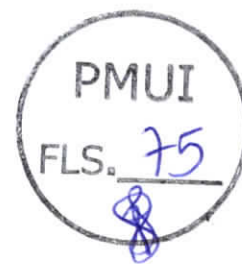
Assinada por	JE690596 ZELANDES A OLIVEIRA	04/08/2021 15:46:01
	JE690595 BENISIO R SOUZA	04/08/2021 15:55:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE690595 BENISIO R SOUZA.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, à fls _____, estamos encerrando o **Processo Administrativo nº 008/2021 – SEMSA** que se destinou a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**, para prestação de serviços de monitoramento dos sistemas de saúde visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, que tem como a primeira folha a capa e as folhas seguintes numeradas do nº 1 ao nº _____ que corresponde a este termo

Uiramutã/RR, de setembro de 2021.

Zelandes Alberto Oliveira
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 007/2021

